

Santana de Parnaíba, 2 de Maio de 2023.

## **Ofício nº 55/2023 – Sabrina Colela**

**Assunto:** Atuação da GCM na perturbação do sossego

**Senhor Secretário,**

Com meus cumprimentos iniciais, sirvo-me deste expediente solicitar a Vossa Senhoria, esclarecimentos e providencias quanto a atuação da Guarda Civil Municipal referente a perturbação do sossego no município.

O problema da perturbação do sossego, já vem ocorrendo de forma acentuada, há mais de 2 anos no bairro Jaguari e no bairro Tamboré, mais especificamente na Av. dos Parques e na Al. América, tornando um assunto de conhecimento de todas autoridades.

Em maio de 2021, foram adquiridos os aparelhos de decibelímetro e disponibilizados para a 1ª e 3ª Cia da GCM, porém, esses equipamentos não foram utilizados para esse fim, com a justificativa do Comandante da GCM que esses aparelhos não eram de alto poder de aferição e os Guardas Municipal não conseguiam aferir com precisão do lado externo da via pública, do local onde as denúncias ocorriam.

Com o intuito de sanar esse problema, a Secretaria Municipal de Finanças realizou a aquisição dos equipamentos de decibelímetro, de alta precisão, repassando os mesmos para o Comandante da Guarda Civil Municipal, bem como os talonários para aplicação de multas aos infratores.

Por diversas ocasiões, os moradores dessas localidades afetadas com a poluição sonora, ligam na GCM, para realizar a denuncia, solicitando apoio e providencias quanto ao problema relatado, mas o retorno repassado pelos Guardas Municipais aos moradores é que nada pode ser feito, tendo em vista que eles não sabem da obrigatoriedade em atender essa solicitação, muito menos da disponibilidade desses aparelhos, orientam os moradores a registrarem as reclamações na ouvidoria do município.

Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, temos em vigência a Lei Municipal nº 3.830 de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 4.410 de 2020, que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora, controle de sonorização nociva ou perigosa em áreas públicas, particulares e estabelecimentos comerciais, uma legislação bem elaborada que disciplina toda poluição sonora, para diferentes locais, horários e ambientes.

Ressalto um artigo desse Decreto Municipal:

*“Art. 17º do Decreto estabelece que “as denúncias poderão ser feitas diretamente a Guarda Civil Municipal, por qualquer meio, ou ao setor de fiscalização de postura”, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.”*

Cabe ainda destacar os Art. 21º e 22º desse Decreto:

*Art. 21º “Para regular o desempenho das atribuições conferidas por este Decreto, deverá a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por intermédio da Guarda Municipal de Santana de Parnaíba, adotar as medidas administrativas e operacionais pertinentes, solicitando, quando necessário, o auxílio dos demais órgãos integrantes da administração direta do município, bem como de órgãos estaduais e federais existentes.”*

*Art. 22º “Deverá o comandante da Guarda Municipal expedir portaria fixando os procedimentos cabíveis para o cumprimento deste ato normativo”.*

Normalmente os casos de poluição sonora e perturbação do sossego, ocorrem no período noturno, aos finais de semana e feriado, fato que torna fundamental a atuação da Guarda Civil Municipal, tendo em vista que, devido ao dia e horário, a população não possui acesso aos fiscais da Secretaria Municipal de Finanças, ficando a cargo, como estabelecido na legislação, de realizarem a denuncia junto a GCM do município.

Como vereadora e representante dos moradores, por inúmeras vezes fiz contato com o Comandante da GMC, Sr. Antônio, indagando-o sobre o cumprimento da legislação vigente, bem como da utilização desses equipamentos adquiridos, porém, o Comandante não dá o devido retorno, muito menos realiza os procedimentos para sanar esse problema.

Portanto, venho oficialmente solicitar a Vossa Senhoria, informações sobre a utilização desses equipamentos por parte da GCM e também os procedimentos que serão adotados para cumprimento do estabelecido na legislação vigente, quanto a atuação da GCM.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**SABRINA COLELA**  
Sabrina Colela Prieto  
Vereadora - **AVANTE**

Ilustríssimo Senhor  
**Major Boaz**  
Secretário Municipal de Segurança Urbana  
**Santana de Parnaíba- SP**